

ATA N.º 6/2020

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
02/11/2020**

(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA)

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

-----Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, em sistema de videoconferência, em cumprimento do definido no n.º 3, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, em articulação com o Decreto do Presidente da República, n.º 51-U/2020, de 06 de novembro, que aprovou o estado de emergência em todo o território nacional, sob a presidência do Ex.º Sr. Prof. Nelson Miranda Cadete, secretariado pela Sr.ª Eng.ª Regina Maria Duarte Serrano. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- **PONTO UM: Atribuição de apoio para despesas correntes a cada uma das Juntas de Freguesia que compõem o Município de Mira, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- **PONTO DOIS: Isenção ou reembolso, do pagamento das taxas relativas a autorização de utilização, no âmbito dos edifícios afetados pelo Incêndio de outubro de 2017, nos termos no nº 2.1 do artigo 17º Regulamento, Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Mira, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.** -----

----- **PONTO TRÊS: Aprovação da prorrogação da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mira e das respetivas Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro.** -----

----- **PONTO QUATRO: Reconhecimento de interesse público municipal do equipamento e respetiva localização do Campo de Tiro, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto**-----

----- **PONTO CINCO: Reconhecimento de interesse público municipal do equipamento e respetiva localização do Clube Náutico, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.** -----

----- **PRESENÇA DO EXECUTIVO:** -----

-----Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, o Sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé e a Sr.ª Vereadora e Dr.ª Madalena Santos. -----

----- **PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Hugo Daniel Gomes, Prof. Nelson Miranda Cadete, Eng. Regina Maria Duarte Serrano, Dr. Paulo Jorge Santos Grego, Sr. Pedro Nunes, Edite Domingues Custódio, Enf.ª Maria Leonor Cruz Reigota Tomás Borrvalho, Sr. João Pedro Ventura Almeida, Sr. André Frederico Guilhoto Monteiro, Enf.º Manuel Ferreira Inocêncio, Sra. Telma Milene Magueta Salvador, Sr. João André Reigota Gomes, Sr. Pedro Jorge Morais Laranjeiro, Prof. Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Prof.ª Vera Lúcia de Jesus Manco, Prof.ª Marta Sofia Cunha e Silva, Prof.ª Maria Clara de Simões Clemente, Sr. Carlos Jorge dos Santos Nora, e os Presidentes das Juntas de Freguesia: de Mira, Sr. Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, da Praia de Mira, Dr. Francisco Daniel Soares Reigota, do Seixo, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, dos Carapelhos o Sr. Gabriel Miranda de Pinho. -----

----- **FALTAS** -----

-----Verificou-se a falta do Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dra. Joana Mafalda Teixeira e da Sra. Zélia Domingues Morais. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

-----Os trabalhos tiveram início às dezoito horas, após a verificação de quórum, com as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

----- Tomou o uso da palavra o Sr. **Presidente da Câmara** que quis agradecer a todos que faziam parte daquela Assembleia (desde os técnicos aos deputados) por terem aceite o desafio de fazerem aquela reunião de Assembleia on-line. --

----- Salientou que aquela reunião se justificava, essencialmente, devido à necessidade de aprovação do ponto três daquela ordem de trabalhos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

----- **PONTO UM: Atribuição de apoio para despesas correntes a cada uma das Juntas de Freguesia que compõem o Município de Mira, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** explicou que o apoio proposto às Juntas de Freguesia era semelhante ao de anos anteriores e visava a ajuda nas despesas correntes. -----

----- Interveio o Sr. **Gabriel Pinho** (Presidente da Junta de Freguesia dos Carapelhos) dizendo que se sentia satisfeito com aquele apoio visto que havia mais despesas devido a ser ano de pandemia. Parabenzou e agradeceu à Câmara Municipal por aquele esforço. -----

----- O Sr. Prof. **Artur Jorge Ribeiro Fresco** (Presidente da Junta de Freguesia de Mira) interveio e disse que, na sua opinião, os montantes deveriam ser atribuídos segundo alguns critérios, considerando a dimensão de cada freguesia (por exemplo), mas independentemente de tudo, saudou a Câmara Municipal por aquele apoio. Enfatizou o facto daquele ano de pandemia estar a acarretar muitas mais despesas, com as quais ninguém teria contado. -----

----- O Sr. Dr. **Francisco Reigota** (Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira) afirmou que em várias reuniões de Assembleia questionou acerca da falta de pagamentos das verbas para as juntas de freguesia, mais concretamente, das despesas correntes. Enumerou o que teria ficado acordado com os quatro presidentes de juntas de freguesia , e o Presidente da Câmara,

explicando que o valor total a atribuir por ano a cada Junta de Freguesia atingia-se da soma de um valor fixo mais um valor variável/ano, sendo que o valor fixo corresponde a 25% para cada Junta de 15000€, o que perfaz 3750€/ano, e a este valor tem de se somar o valor variável de cada ano, embora já exista a percentagem atribuída a cada Junta, esta soma dá o valor total a atribuir a cada Junta de Freguesia por ano. No entanto, em momento algum aquela proposta que ali era apresentada tinha sido transmitida ou assumida, pois nunca foi considerado que o valor variável/ano correspondia a zero euros. Saliou que a proposta apresentada para os anos 2019 e 2020 corresponde a zero euros/ano na parte variável, subvertendo o que ficou acordado inicialmente, pois ficou acordado que todos os anos este valor variável corresponde a uma verba efetiva para cada Junta e que deste modo a única atribuição que fazem é de 3750€/ano para cada Junta passando a valer 25% cada uma. Sugeriu para perguntarem à população do Concelho se os Carapelhos, o Seixo, Mira e a Praia, valem todos 25% em termos Concelhios, afirmando que não. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse que estes valores podem ser corrigidos, mas perguntou-lhe quando, pois em 2021 é o seu último ano de mandato e estes valores continuam em vigor, mais disse que considerava que a Câmara Municipal de Mira está a prejudicar seriamente a Freguesia da Praia de Mira e que não pactuava com isso. Aludiu ainda para que se esta situação nunca seria aceitável num ano normal, muito menos o é no ano em que vivemos, onde o Município deixou de investir e gastar milhares de euros em diversas iniciativas e agora atribuí unicamente 3750€ ano para a Praia de Mira e dá valor igual ao Seixo, Carapelhos e Mira, considerando isto inconcebível. -----

Saliou que aquela proposta estava cheia de erros, dando como exemplo a fórmula apresentada, os valores errados, as verbas referidas na conclusão da proposta e especialmente o princípio da proposta de dar 25% a cada freguesia. Referiu ainda, que o Sr. Presidente da Câmara tinha no seu gabinete o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo e que o mesmo ajudava em decisões

como era aquela, portanto, não haveria ali isenção alguma. Considerando que um Presidente de Junta, que também é Chefe de Gabinete não deveria estar nestas decisões, referindo que qualquer cidadão compreende que esta situação não é isenta.-----

----- Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que assuntos como aquele, não eram decididos no seu gabinete, mas sim pelo Executivo. O mesmo foi a reunião de Câmara, foi votado e aprovado com os votos de todos. Esclareceu que o que esta nesta proposta é o valor fixo, salientando que havia um pequeno erro de cálculo e afirmando que as percentagens depois vão ser pagas, no entanto, deixou nota que as Juntas de Freguesia nunca receberam tanto apoio financeiro como aquele que têm vindo a receber ao longo dos seus mandatos. Afiançou que toda esta questão defendida pelo Presidente da Junta da Praia vai ser reposta, que esta deliberação vai ser reposta, referindo que o que esta aqui a ser pago é o valor fixo, e que este valor fixo é igual para todas as freguesias, sendo um valor corretivo, que será pago de imediato, já amanhã, para fazer face às despesas das Juntas, reiterando que é unicamente este valor. Mais disse, que em relação às despesas variáveis, no caso da Praia de Mira serão 22% sobre 15000€ e também serão pagos depois, confirmando que posteriormente esse valor será pago e corrigido. -----

----- Tomou o uso da palavra o Dr. **Paulo Grego (PS)** afirmando que a génese do problema seria, a seu ver, a forma de como as coisas lhes eram apresentadas. Ou seja, não irá ser pago a componente variável e que se iria distribuir 3.750€ a cada Junta de Freguesia para fazer face a despesas imediatas. -----

----- Interveio o Dr. **Tiago Cruz** (Presidente da Junta de Freguesia do Seixo) referindo que muito haveria para dizer acerca de como os apoios às juntas seriam feitos. Como Presidente de Junta do Seixo, disse já ter passado por vários executivos e cada um fazia um tratamento diferente. -----

----- Lamentou o “ataque” de que teria sido alvo pelo seu homólogo da Praia de Mira, porque dentro das suas funções sempre tratou de forma respeitosa a Praia de Mira. Todos os assuntos relacionados com Juntas de Freguesia o próprio pediu para não ter qualquer tipo de intervenção, mesmo desempenhando funções como “Chefe de Gabinete” daquele executivo. Realça a boa fé com que aquele executivo teria vindo a tratar as juntas de freguesias e lamentou profundamente aquele tipo de atitude por parte do Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Tomou novamente o uso da palavra o Sr. Dr. **Francisco Reigota** (Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira), respondendo ao Sr. Presidente da Câmara afirmando que o que teria dito anteriormente era a realidade dos factos, mais, todos teriam de se respeitar mutuamente. O que ele pedia, era que as despesas fossem pagas atempadamente como foi acordado, pois em 2019 e 2020 as verbas não tinham sido pagos e a culpa não seria, certamente, dele. No entanto, ressaltou que demoraram dois anos a elaborar aquela proposta e que mesmo assim conseguem apresenta-la cheia de erros e incompleta, acrescentando que estão a considerar que a proposta só contempla o valor fixo, embora isso não esteja escrito, e não vislumbra em lado nenhum qual o valor que vai ser pago na componente variável, nem de que forma, pois se estão a deliberar os pagamentos de 2019 e 2020 deviam estar a deliberar a totalidade, ou então numa próxima reunião terão de voltar a aprovar as verbas pendentes referentes ao valor variável destes dois anos. -----

-----Relativamente à questão do Presidente da Junta de Freguesia do Seixo disse achar que o mesmo não conseguiria ser coerente e isento visto as funções que exercia como Chefe de Gabinete daquele executivo e considerou que qualquer pessoa compreendia que esta situação causa conflitos e incompatibilidades. Portanto, a sua posição relativamente aquele assunto, não era falta de respeito para com o mesmo, mas sim a afirmação de que um presidente de junta que passe a exercer funções em acumulação, com as de

chefe de gabinete não consegue ter isenção nas suas funções, porque os assuntos duplicam-se e são incompatíveis -----

-----Tomou o uso da palavra o Sr. **Pedro Nunes** (PSD) onde lamentou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia onde vive, ao seu colega, Presidente da Junta de Freguesia do Seixo. Salientou que todos conheciam o trabalho do Tiago Cruz e embora sendo chefe de gabinete daquele executivo não era ele que tomava as decisões, quem as tomava era o executivo liderado pelo Sr. Presidente, Raul Almeida. Logo, o melhor era parar de uma vez por todas com aquelas insinuações repetitivas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

-----Em resposta o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira** disse que era mentira o facto de andar a “achincalhar” o Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, no entanto, voltou a afirmar que a partir do momento em que o mesmo aceita chefiar o gabinete daquele executivo, na sua opinião, havia dificuldade em desempenhar as duas funções em simultâneo. Mais disse, que, compreendia a opinião do deputado Pedro Nunes, pois estava a fazer o seu papel político enquanto líder da bancada do PSD, mas também compreendia bem as suas razões pessoais, profissionais e políticas para o fazer. -----

-----Tomou o uso da palavra o Sr. **Pedro Nunes** (PSD) onde esclareceu que disse somente que aquela situação “começava a roçar o achincalhamento”. Seria bom, saber interpretar o português. -----

-----Interveio o Sr. **Presidente da Câmara** que aludiu para o facto de o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira ter feito acusações na sua primeira intervenção e depois na seguinte atenuar as mesmas. Na sua opinião, quando eram feitas acusações era necessário prová-las, coisa que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira nunca fez. -----

-----Enfatizou o facto de ser a Junta de Freguesia de Mira a mais prejudicada e não a Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Interveio o Sr. Professor **Nelson Cadete**, onde explicou que já teria sido concedido tempo para cada parte ter dado a sua opinião e que, portanto, o assunto terminava ali. -----

-----Em resposta o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira** respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que vários assuntos seus (Junta de Freguesia) eram tratados com o Sr. Tiago Cruz, chefe de gabinete. Mais disse, que bastava que consultasse o seu e-mail para ver que quem respondia aos seus e-mails era o seu chefe de gabinete. Logo, na sua opinião, havia interferência diária. -----

-----Realçou o **Sr. Presidente da Câmara** que o Dr. Francisco Reigota não tinha conseguido provar a falta de coerência e de isenção que tanto falava. -----

-----O Sr. Professor **Nelson Cadete**, informou que não voltava a permitir aquelas discussões naquela Assembleia Municipal. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

---- Submetido a votação o ponto um da ordem do dia, foi aprovado por maioria com 6 abstenções do PS e os restantes a favor do PSD e MAR. -----

---- **PONTO DOIS: Isenção ou reembolso, do pagamento das taxas relativas a autorização de utilização, no âmbito dos edifícios afetados pelo Incêndio de outubro de 2017, nos termos no nº 2.1 do artigo 17º Regulamento, Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Mira, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.** -----

----Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que o ponto estava relacionado com a reposição do valor de taxas cobradas indevidamente em outubro de 2017 e que seria repostas agora. -----

----Questionou o Sr. **André Monteiro** (MAR) se o valor remetia somente a particulares ou a empresas também. -----

---- Em resposta **Sr. Presidente da Câmara** que era em relação às casas e que as empresas já tinham sido contempladas anteriormente. -----

-----**VOTAÇÃO**-----

----- Submetido a votação o ponto dois da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO TRÊS: Aprovação da prorrogação da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mira e das respetivas Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro.** -----

----- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que era necessário aprovar aquelas medidas de prevenção até o Plano de Pormenor estar concluído. -----

----- Tomou o uso da palavra o Dr. **Paulo Grego** (PS) questionando se aquela suspensão teria efeitos retroativos ou de haveria erro por ter duas datas (17 de maio e/ou 17 de fevereiro de 2020). -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** pediu à mesa para o Dr. Ângelo Lopes poder responder à questão colocada. -----

----- O Dr. **Ângelo Lopes**, Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, respondeu que as duas datas constavam da proposta, em virtude de um parecer emitido pela CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). -----

-----**VOTAÇÃO**-----

----- Submetido a votação o ponto três da ordem do dia, foi aprovado por maioria com sete abstenções do PS e restantes votos a favor do MAR e PSD. -----

----- **PONTO QUATRO: Reconhecimento de interesse público municipal do equipamento e respetiva localização do Campo de Tiro, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto**-----

----- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que tinha de ser legalizado o Campo de Tiro devido à inspeção por parte da Reserva Ecológica Nacional e que um

dos passos era o reconhecimento de Interesse Público no mesmo. Mais disse, que aquele ponto e o próximo eram semelhantes em termos burocráticos. -----

----- Questionou o Sr. **André Monteiro** (MAR) o porquê daquele projeto demorar tanto a sair, bem como, o porquê de não ter sido acautelado logo problemas como aquele. -----

----- Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que haviam áreas para serem desafetadas, que pertenciam à Reserva Ecológica Nacional e era necessário fazê-lo naquele momento. Mais disse, que não atribuiria culpa a ninguém até porque o que era necessário era resolver o problema. -----

----- O Campo de Tiro, era usado pela Associação de Caçadores e que inclusivamente no passado verão teria havido duas provas lá. A não utilização naquele momento dever-se-ia à situação pandémica que estávamos a viver. ---

-----VOTAÇÃO-----

---- Submetido a votação o ponto quatro da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

---- **PONTO CINCO: Reconhecimento de interesse público municipal do equipamento e respetiva localização do Clube Náutico, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.** -----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO**

---- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que aplicar-se-ia os mesmos factos e argumentos do ponto anterior. -----

-----VOTAÇÃO-----

---- Submetido a votação o ponto cinco da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

---- **ENCERRAMENTO** -----

---- E nada mais havendo a tratar, foi pelo **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia** declarada encerrada a sessão pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em que as respetivas deliberações foram todas

tomadas como se refere no texto e aprovadas em minuta, assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Mesa

(Nelson Miranda Cadete, Prof.)

O 1º Secretário

(Regina Maria Duarte Serrano, Eng.ª)